

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0004 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0004 / 2008

DE

21/02/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURÉLIO MIGUEL

EMENTA:

REQUER CRIAÇÃO DE COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DOS
HELIPONTOS EM FUNCIONAMENTO, EM FASE DE INSTALAÇÃO E EM
PROJETO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

*** LIDO EM 26/02/2008 ***

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:48:45

00000001706-07



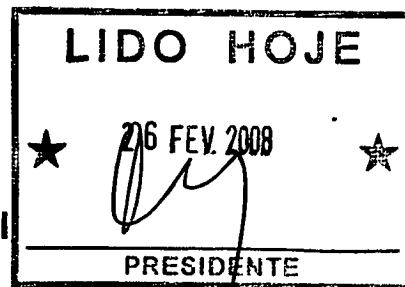
ARQUIVADO EM 09/02/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Aurélio Miguel



REQUERIMENTO Nº 06 - RPP
06- 0004/2008

CONSIDERANDO que o Município de São Paulo detém a segunda maior frota de helicópteros do planeta, com 464 (quatrocentos e sessenta e quatro) unidades registradas;

CONSIDERANDO que existem atualmente mais de 300 (trezentos) helipontos em funcionamento;

CONSIDERANDO que existe uma carência legal para esta matéria.

Requeiro, na forma regimental, criação de COMISSÃO DE ESTUDOS PARA ANÁLISE DOS HELIPONTOS EM FUNCIONAMENTO, EM FASE DE INSTALAÇÃO E EM PROJETO, no âmbito do município, com 05 membros e duração de 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2008.

Sala das Sessões,

Vereador Aurélio Miguel



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 02 à 04

Em 08/06/2009

Ass: Mirandolina M. S. F. E. E. E.

Técnico Administrativo

RF 40.913

na experiência de

Léo Rosenbaum

FORMADO EM DIREITO PELA PUC-SPE PÓS-GRADUADO NA FGV-SPE EM ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS COM EXTENSÃO EM MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS

Folha nº	02	do Proc.
Nº	06 - 04	de 2008
Mirandolina M. T. Luccas		
Técnico Administrativo		
RF 10.913		

Helipontos irregulares

Oshelicóptero têm sido a solução para driblar o trânsito caótico das grandes capitais. São Paulo, por exemplo, tem 464 aeronaves registradas, a segunda maior frota do mundo. Com tantos helicópteros, o resultado é a proliferação desordenada de helipontos.

Atualmente temos 260 helipontos, destes, 200 elevados (em edifícios) e 118 no entorno do Aeroporto Internacional de Congonhas. E nem todos são licenciados pela Prefeitura – determinação legal para estar regular – nem obedecem a normas urbanísticas que evitam incômodos à vizinhança. Para a instalação de um heliponto é preciso ter a autorização das autoridades municipais e federais (Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/1987, do antigo Ministério da Aeronáutica).

Diante desse panorama, cumpre-nos alertar e esclarecer algumas das principais regras legais aplicáveis à regularidade dos helipontos.

Há quem defenda a tese de que basta a autorização somente da prefeitura com o alvará de construção e o "Habite-se" para a regularidade de um heliponto. E, neste caso, municípios que não têm nenhuma regulamentação quanto à construção de heliponto autorizariam de per si sua construção sem guardar qualquer restrição quanto aos limites de distância mínimos.

Dentre as inúmeras condições há um limite mínimo de cem metros de distância de imóvel residencial, principalmente para evitar problemas quanto aos níveis de ruído, além, obviamente, de questões relacionadas à segurança.

Há casos de proprietários de helipontos que, mesmo com as autorizações dos órgãos públicos (Prefeitura e DAC) quanto à regularidade de seus helipontos, acabaram obrigados a demonstrar em virtude de deci-

sões emanadas pelo Poder Judiciário em processos propostos por vizinhos descontentes e insistentes.

Nessas decisões prevaleceu o direito de vizinhança, previsto no Código Civil, em face da regulamentação administrativa aplicável aos helipontos. De fato, a lei civil protege o sossego e a segurança de áreas estritamente residenciais e comerciais e não é

São Paulo tem 464 helicópteros registrados, a segunda maior frota do mundo. O resultado é a proliferação desordenada de helipontos"

tolerável que tais bens jurídicos sejam desprezados ante o interesse dos proprietários dos helipontos, principalmente em vista do interesse social quanto à matéria.

Enfim, há muito que se discute sobre o tema em questão, principalmente em vista da concentração habitacional das grandes capitais e esperamos que os helipontos estejam sempre regulares perante as autoridades e a sociedade.

Folha nº	03	do Proc.
Nº	06 - 04	de 2008
Mirandolina M. T. Lucas		
Técnico Administrativo		
RF 10.913		

- Helipontos irregulares

Jornal da Tarde - A Opinião de - Léo Rosenbaum - Página: a19a

Os helicópteros têm sido a solução para driblar o trânsito caótico das grandes capitais. São Paulo, por exemplo, tem 464 aeronaves registradas, a segunda maior frota do mundo. Com tantos helicópteros, o resultado é a proliferação desordenada de helipontos. Atualmente temos 260 helipontos, destes, 200 elevados e 118 no entorno do Aeroporto de Congonhas. E nem todos são licenciados pela Prefeitura.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 06-04 / 2008 - 08 / 01 / 20 09 (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Mirandolina M. T. Luccas
Mirandolina M. T. Luccas
Técnico Administrativo
RF 10.913

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

09/01/09

Ângela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

2171232

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 04 fls.

Arquivado em 09 / 02 / 2009

O Func.º [Assinatura]

José Roberto Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 100.702